



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 57/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, QUE SEJAM VIABILIZADAS URGENTEMENTE, MELHORIAS QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS NO BAIRRO VILA NOVA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 262, KM 42, SENTIDO VITÓRIA/BELO HORIZONTE, COMPREENDENDO:

- MELHORIAS NO CALÇAMENTO, TENDO EM VISTA QUE PARTE DO MESMO É DE PEDRA E PARTE DE PAV'S;**
- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, VISTO QUE, NEM TODAS AS RESIDÊNCIAS SÃO LIGADAS À REDE EXISTENTE, EM ALGUMAS RESIDÊNCIAS AINDA HÁ FOSSAS;**
- AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO, QUE ATUALMENTE COSTUMA OCORRER DUAS VEZES POR SEMANA, MAS NEM TODAS AS SEMANAS SÃO DUAS VEZES;**
- DESIGNAR UM GARI PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DIÁRIA NO LOCAL;**
- ILUMINAÇÃO COM INÍCIO NA BR, SE ESTENDENDO NA SUBIDA DO MORRO E NO BAIRRO ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, VISANDO MELHOR ACESSIBILIDADE E MAIOR SEGURANÇA À NOITE; E**
- CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS DE ALVENARIA NA ENTRADA DO BAIRRO, HAJA VISTA, QUE OS MORADORES QUE UTILIZAM ÔNIBUS, OS AGUARDAM AO LADO DA BR, SEM NENHUMA PROTEÇÃO, PRINCIPALMENTE EM DIAS CHUVOSOS E ENSOLARADOS.**
- SOLICITO AINDA, SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LIMPEZA DAS CANALETAS E UM ABRIGO DE PASSAGEIROS DE ALVENARIA, ÀS MARGENS DA BR 262.**

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que esta proposta visa atender o mais breve possível, os munícipes residentes no referido bairro, os quais fazem jus e merecem ser atendidos, tendo em vista que, de fato, carecem das melhorias reivindicadas acima.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse contexto, a fim de proporcionar melhor acessibilidade, iluminação e maior qualidade de vida a todos que lá residem, espero poder contar com o apoio e a compreensão desse Executivo Municipal, por meio da Secretaria a que compete, no sentido de atender o pleiteado acima, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

REINALDO VALENTIM FRASSON

Vereador



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.